



EDITAL N.º 02/2012 – CONCURSO PÚBLICO 01/2012

A EMDURB – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL DE MARÍLIA, faz saber que realizará Concurso Público para provimento dos cargos adiante mencionados, sob responsabilidade da CKM SERVIÇOS LTDA, de acordo com as instruções contidas no presente instrumento:

I - DOS CARGOS E DAS VAGAS

1. O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos relacionados neste Edital, mais os que vagarem ou forem criados durante o prazo de validade do Concurso.
2. Os cargos, número de vagas, carga horária semanal, vencimentos e os requisitos para preenchimento são os estabelecidos na tabela que segue:

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE R\$	REQUISITOS
COVEIRO	1	40	1.037,37	Ensino fundamental Incompleto
PEDREIRO	2	40	1.098,87	Ensino fundamental Completo
AUXILIAR DE ESCRITA	1	40	1.098,87	Ensino Médio Completo
ELETRICISTA	1	40	1.160,35	Ensino Médio Completo
AGENTE DO GAOC	1	44	1.357,12	Ensino Médio Completo
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	1	20	2.795,88	Ensino Superior

3. Em caso de prestação de jornada de trabalho reduzida, os vencimentos serão proporcionais aos dias trabalhados.
4. Os candidatos aprovados e admitidos, estarão sujeitos ao regime Celetista (CLT).
5. A jornada de trabalho mencionada no quadro anterior será cumprida de acordo com as necessidades e conveniências da EMDURB, em turnos diurnos ou noturnos, podendo recair em sábado, domingo e feriado.
6. Será assegurada aos portadores de deficiência, a reserva de vaga neste Concurso Público, na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas e das que porventura vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso.
7. Os candidatos portadores de deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário, local de aplicação e à nota mínima exigida em cada etapa.
- 7.1 Os portadores de deficiência, quando da inscrição, deverão obedecer ao procedimento descrito no Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES.
- 7.2 As vagas reservadas aos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação desses candidatos.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. São requisitos para inscrição, o candidato:
 - 1.1 possuir, até a data da posse, os requisitos exigidos para o cargo pretendido;
 - 1.2 ter 18 (dezoito) anos completos na data da admissão;
 - 1.2.1 não serão admitidos candidatos menores de 18 anos com emancipação.
 - 1.3 ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedida igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, § 1.º, da Constituição Federal de 1988;
 - 1.4 estar quite com as obrigações do Serviço Militar;
 - 1.5 estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - 1.6 não registrar antecedentes criminais;
 - 1.7 não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo - disciplinar;
 - 1.8 conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.
2. O valor correspondente à taxa de inscrição será de:

DESCRIÇÃO DO NÍVEL	VALOR DA TAXA
TAXA I - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO	R\$ 19,00
TAXA II - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	R\$ 19,00
TAXA III - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COMPLETO	R\$ 22,00
TAXA IV - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR COMPLETO	R\$ 36,00

3. As inscrições poderão ser realizadas:
 - a. pela internet; ou
 - b. pessoalmente.

- 4 Para se inscrever pela internet, o candidato deverá:
- acessar o endereço eletrônico www.makiyama.com.br durante o período de inscrição constante no Anexo 1 deste Edital;
 - localizar o link correlato ao Concurso Público da EMDURB;
 - localizar o link de ficha de inscrição;
 - ler e seguir atentamente as orientações para preenchimento da Ficha de Inscrição, via Internet e demais procedimentos;
 - preencher total e corretamente a ficha de inscrição, tomando todo o cuidado com a confirmação dos dados preenchidos antes de enviar a inscrição;
 - imprimir o comprovante de inscrição;
 - imprimir o boleto bancário; e
 - efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência da rede bancária até a data-limite para encerramento das inscrições.
- 5 Para o pagamento da taxa correspondente, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado na inscrição.
- 6 Às 23h do último dia do prazo de inscrição, constante no Anexo 1 deste edital, não será mais disponibilizada a ficha de inscrição;
- 7 Os boletos bancários emitidos no último dia do período de inscrições poderão ser pagos até o primeiro dia útil subsequente ao término das inscrições.
- 8 A impressão da 2ª via do boleto bancário poderá ser realizada até às 16h do primeiro dia útil subsequente ao último dia do período de inscrições.
- 9 A CKM e a EMDURB não se responsabilizarão por pedidos de inscrição, via internet, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados
- 10 O candidato que tiver dificuldade em realizar a sua inscrição pela internet, por qualquer motivo, deverá, no momento em que o problema ocorrer, registrar a ocorrência, encaminhando o relato para o endereço de e-mail concursos@makiyama.com.br, para análise.
- 11 O candidato que não registrar a ocorrência na data e horário em que ocorreu o problema não terá seus pedidos avaliados.
- 12 Para inscrever-se pessoalmente, o candidato deverá:
- dirigir-se à Rua Quinze de Novembro n.º 109 – Bairro Barbosa – Marília/SP, das 09h às 11h ou das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, no prazo de inscrição definido no Anexo 1 deste Edital; e portar documento de identidade, CPF, endereço de e-mail e comprovante de endereço residencial.
- 13 Após a realização da inscrição, o atendente fornecerá ao candidato o comprovante de inscrição e o boleto bancário.
- 14 A inscrição só será efetivada após o pagamento do boleto bancário.
- 15 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição e também pela veracidade das informações prestadas.
- 16 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital terá sua inscrição cancelada e anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e que o fato seja constatado posteriormente.
- 17 No ato de inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios do estabelecido no **item 2** **item 1** deste Capítulo, sendo obrigatória a sua comprovação quando da convocação do candidato para assumir o cargo.
- 18 Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo apontado na ficha de inscrição.
- 19 O candidato será considerado inscrito no certame somente após o recebimento, pela empresa CKM Serviços Ltda, da confirmação do pagamento bancário de sua taxa de inscrição.
- 20 Não será aceito inscrição por via postal, por fax, por e-mail, e/ou por outra forma que não a estabelecida neste Edital.
- 21 O pagamento em cheque somente será considerado após a respectiva compensação. Caso haja devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será anulada.
- 22 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
- 23 Não serão aceitos, em hipótese alguma, inscrições com pagamento da taxa de inscrição realizado: via postal, por fac-símile, por depósito “por meio de envelope” em caixa rápido, por transferência entre contas correntes, por DOC, por ordem de pagamento, condicional e/ou extemporânea, fora do período de inscrição estabelecido e por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 24 É de total responsabilidade do candidato o deslocamento entre os locais de prova.
- 25 A empresa CKM Serviços e a EMDURB não farão, em nenhuma hipótese, a devolução da taxa paga pelo candidato.
- 26 O candidato que efetuar mais de uma vez o pagamento do mesmo boleto não terá o valor pago a mais devolvido.
- 27 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado quando da realização das provas, para eventual conferência.
- 28 O candidato que identificar qualquer não conformidade em sua inscrição, por ocasião da divulgação da Relação de Inscrições Deferidas, constante no Anexo 1 deste edital, deverá interpor Recurso Administrativo específico dentro dos prazos previstos.
- 29 O candidato portador de deficiência deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência e ainda, encaminhar via sedex ou carta registrada até o último dia da inscrição que consta no Anexo I deste Edital, para a CKM Serviços Ltda, Rua Benedito Dias, 97, Barueri, SP – CEP 06440-145, a seguinte documentação:
- requerimento com a qualificação completa do candidato, bem como especificação do Concurso Público para o qual está inscrito, o cargo para o qual está concorrendo e a necessidade ou não de condições especiais para a realização da prova;
 - laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
- 30 O candidato que não atender ao acima solicitado, não será considerado portador de deficiência, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

- 31 Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência) serão convocados para submeterem à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.
- 32 Será excluído do Concurso Público o candidato que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.
- 33 Será excluído da Lista Especial (portadores de deficiência) o candidato que não tiver configurado a deficiência declarada, configurando somente na Lista Geral.
- 34 Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.
- 35 Após o ingresso do candidato portador de deficiência, a mesma não poderá ser argüida para justificar a concessão de readaptação funcional e aposentadoria por invalidez.

III - DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA

1. Poderá ser solicitada isenção de taxa:

- 1.1 De acordo com a Lei Municipal nº. 4676/1999 com modificações posteriores os candidatos do sexo masculino que contarem com o mínimo de 3 (três) doações de sangue e as candidatas do sexo feminino que contarem com o mínimo de 2 (duas) doações de sangue, todas realizadas no prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias antes da publicação deste Edital, estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição. A comprovação das doações deverá ser feita mediante a apresentação dos respectivos comprovantes, expedidos pelo Hemocentro de Marília, conforme parágrafo único, do artigo 1º, da citada Lei. Os comprovantes deverão ser enviados via carta registrada para CKM Serviços Ltda, Rua Benedito Dias, 97 Aldeinha, Barueri, CEP 06440-150 ou entregar pessoalmente Rua Quinze de Novembro n.º 109 – Bairro Barbosa – Marília/SP, das 09h às 11h ou das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, até o 5º dia útil após o início das inscrições.
- 1.2 De acordo com a Lei Municipal nº. 3522, de 3 de abril de 1990, modificada posteriormente, os doadores de órgãos assim declarados em laudo médico que comprove a efetiva doação, ficarão isentos do pagamento da taxa de inscrição. Para efeito dessa isenção, bem como para eventual critério de desempate na classificação, o candidato deverá declarar no Requerimento a efetiva doação do órgão. Os comprovantes deverão ser enviados via carta registrada para CKM Serviços Ltda, Rua Benedito Dias, 97 Aldeinha, Barueri, CEP 06440-150 ou entregar pessoalmente, Rua Quinze de Novembro n.º 109 – Bairro Barbosa – Marília/SP, das 09h às 11h ou das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, até o 5º dia útil após o início das inscrições.
2. Ao candidato inscrito será atribuída total e exclusiva responsabilidade, quanto às informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.
3. Será publicado no site www.makiyama.com.br no antepenúltimo dia do final das inscrições a relação dos candidatos com pedido de isenção de taxa deferida e indeferida, os candidatos com pedidos indeferidos deverão acessar o site www.makiyama.com.br e no link do Concurso da EMDURB Imprimir o seu boleto de pagamento e efetuar o pagamento ou comparecer na Rua Quinze de Novembro n.º 109 – Bairro Barbosa – Marília/SP, das 09h às 11h ou das 14h às 16h, de segunda a sexta-feira, imprimir o seu boleto de pagamento e efetuar o pagamento

IV – DAS PROVAS E JULGAMENTO

1. A aplicação e correção das provas ficarão sob responsabilidade da empresa C K M Serviços, segundo os critérios definidos neste Edital.

1.1 Etapa e condição de habilitação

ENGENHEIRO DE TRÂNSITO
<p>1.1.1 Etapa 001: Prova Objetiva com múltipla escolha</p> <p>A- Tipo de Prova: Classificatória e Eliminatória</p> <p>B- Valor Máximo da Prova: 100,00</p> <p>C- Condições para habilitação na Etapa I e para participação na Etapa II: Estarão habilitados na Etapa 001 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva, os demais serão excluídos do Concurso Público.</p> <p>1.1.2 Etapa 002: Prova de Títulos</p> <p>A- Tipo de Prova: Classificatória</p> <p>B- Valor Máximo da Prova: 10,00</p> <p>C- Serão pontuados apenas os títulos dos candidatos Habilitados na Etapa I. os demais serão excluídos do Concurso Público.</p>
NOTA FINAL = NOTA DA PROVA OBJETIVA + NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

COVEIRO, PEDREIRO, AUXILIAR DE ESCRITA, ELETRICISTA, AGENTE DO GAOC
<p>Etapa 001: Prova Objetiva com múltipla escolha</p> <p>a. Tipo de Prova: Classificatória e Eliminatória</p> <p>b. Valor Máximo da Prova: 100,00</p> <p>Condições para habilitação: Estarão habilitados na Etapa 001 os candidatos que obtiverem nota igual ou maior que 50,00 na Prova Objetiva, os demais serão excluídos do Concurso Público.</p>
NOTA FINAL = NOTA DA PROVA OBJETIVA

V- DA PROVA OBJETIVA

1. A Prova Objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, que serão embasadas no conteúdo programático apresentado no **Anexo II** deste Edital.
2. A prova objetiva tem nos quadros abaixo definidas as disciplinas, itens, valorização e nota final que a compõem.

Cargos	Disciplinas	Itens	Valor unitário dos itens	Total
COVEIRO	Língua Portuguesa	20	2,00	40,00
	Matemática	15	2,00	30,00
	Conhecimentos Específicos	15	2,00	30,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos
PEDREIRO ELETRICISTA	Língua Portuguesa	15	2,00	30,00
	Matemática	20	2,00	40,00
	Conhecimentos Específicos	15	2,00	30,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos
AGENTE DO GAOC	Língua Portuguesa	15	2,00	30,00
	Matemática	15	2,00	30,00
	Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos
AUXILIAR DE ESCRITA	Língua Portuguesa	20	2,00	40,00
	Raciocínio Lógico	15	2,00	30,00
	Informática	15	2,00	30,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos
ENGENHEIRO DE TRÂNSITO	Língua Portuguesa	15	2,00	30,00
	Raciocínio Lógico	15	2,00	30,00
	Conhecimentos Específicos	20	2,00	40,00
	Nota Máxima da Prova Objetiva			100,00 pontos

3. Não serão publicadas as notas individuais por disciplina da Prova Objetiva.
- 3.1 Caso o candidato deseje tomar conhecimento da sua pontuação fracionada de cada disciplina da Prova Objetiva, ele deverá acessar o site www.makiyama.com.br e com o seu CPF acessar as suas pontuações.

VI – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO – OBJETIVAS

1. A prova terá a duração de 3 horas.
2. As Provas serão realizadas na cidade de Marília, na data definida no cronograma do **Anexo I** deste Edital.
3. A confirmação da data e as informações sobre horário e local para a realização das provas serão divulgadas, oportunamente, por meio de Edital de Convocação, na Imprensa Oficial do Município (<https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>) e nos sites www.makiyama.com.br e www.emdurbmarilia.com.br.
4. Não serão fornecidas, por telefone, informações quanto aos locais e aos horários de aplicação das provas, bem como quanto à situação dos candidatos no Concurso.
5. Não será expedido, pela Emdurb, nenhum documento comprobatório da classificação do candidato, valendo, para esse fim, a publicação do Resultado Final do Concurso.
6. Só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e no local constantes no Edital de Convocação.
7. A empresa CKM Serviços Ltda encaminhará um e-mail de Convocação para os candidatos que cadastrarem seu e-mail na ficha de inscrição.
 - 7.1 Esta Convocação não tem caráter oficial, mas meramente informativo, devendo o candidato acompanhar pela Imprensa Oficial do Município (<https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>) e nos sites www.makiyama.com.br e www.emdurbmarilia.com.br a publicação do respectivo Edital de Convocação.
 - 7.2 A empresa CKM Serviços Ltda. não se responsabiliza por e-mail não recebido, bloqueado por sistema AntiSpam e errado.
8. Eventualmente, se por qualquer motivo, o nome do candidato não constar do Edital de Convocação, mas for apresentado o respectivo comprovante de pagamento, efetuado nos moldes e prazos previstos neste Edital, o mesmo poderá participar deste Concurso Público, devendo preencher formulário específico.
 - 8.1 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita a posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
 - 8.2 Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
9. O Candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:
 - 9.1 comprovante de inscrição;

- 9.2 caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
- 9.3 original de um dos seguintes documentos de identificação (dentro do prazo de validade, conforme o caso): Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Órgão ou Conselho de Classe ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Certificado Militar ou Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal n.º 9.503/97 ou Passaporte.
10. O portão de acesso ao local de prova será fechado no horário determinado no Edital de Convocação.
11. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 9.3 deste capítulo, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
12. Não será aceito protocolo ou cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou qualquer outro documento diferente dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
13. Não será admitido para realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido no Edital de Convocação, porém a Comissão Organizadora do Concurso presente, em comum acordo com a Coordenação do Concurso Público, poderão tomar a decisão de ajustar/alterar o horário de início da Prova em função de intempérie da natureza, tumultos ou problemas causados por tráfego ou quaisquer evento de força maior que possa eventualmente causar transtornos a todos os candidatos no momento de abertura dos portões.
14. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horários pré-estabelecidos.
15. Será eliminado do Certame o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação.
16. Durante a prova, não serão permitidos consultas em livros de qualquer espécie, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações bem como utilização de máquina calculadora, agenda eletrônica ou similar, telefone celular, BIP e walkman, etc.
17. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala de prova.
18. Em caso de necessidade de amamentação durante a prova, a candidata deverá:
- 18.1 Informar a Coordenação do Concurso Público com no mínimo 05 dias úteis de antecedência através de uma solicitação por escrito a necessidade de amamentar durante o período de prova;
- 18.2 providenciar um acompanhante para o bebê;
- 18.3 informar, na solicitação citada neste item o nome e RG do acompanhante do bebê;
- 18.4 a solicitação deverá ser protocolada na EMDURB, setor de protocolo prazo previsto no **subitem “a” 18.1** deste capítulo;
- 18.5 No momento da amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal;
- 18.6 Não haverá compensação do tempo de amamentação em relação à duração da prova da candidata.
- 18.7 Não será estipulado um tempo mínimo de amamentação e nem o número de amamentações durante o período de prova, a frequência e o tempo necessário são de inteira responsabilidade da candidata.
19. Excetuada a situação prevista no item 18 deste capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de realização da prova, podendo ocasionar, inclusive, a não participação do(a) candidato(a) no Concurso Público.
- 20. No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:**
- a) Entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte;
- b) **Entrar ou permanecer no local de prova com aparelhos eletrônicos** (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios digitais, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes, bem como protetores auriculares **seja qual for à situação**.
- c) Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas objetivas, o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.
- d) O descumprimento das alíneas a; b; c; implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.
21. A CKM Serviços Ltda não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 22. Será eliminado deste Concurso Público o candidato que durante a aplicação das provas:**
- a) tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- b) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao processo, por qualquer meio;
- c) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- d) portar arma(s) no local de realização da prova, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
- e) **UTILIZAR OU PORTAR, MESMO QUE DESLIGADOS**, durante o período de realização da prova e no local da prova, qualquer equipamento eletrônico como relógio digital, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipad, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone **celular**, beep, pager entre outros;
- f) fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações, bem como de óculos escuros, bonés, chapéus e similares;
- g) deixar de atender as normas contidas no Caderno de Prova e na Folha definitiva de Respostas e demais orientações expedidas pela CKM Concursos;
- h) deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;
- i) deixar de entregar o Caderno de Prova e a Folha de Respostas ao terminar a duração de realização das provas.
23. Ao terminar a prova, o candidato poderá retirar-se do local, somente após a entrega obrigatória da Folha Definitiva de Respostas.
24. O Caderno de prova poderá ser levado pelo candidato.
25. A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua exclusiva responsabilidade.
26. Ocorrendo alguma situação de emergência, o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

27. Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do concurso.
28. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
29. O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova depois de transcorrida 01 (uma) hora do início da prova.
30. O candidato que finalizar a prova antes do tempo definido no **item 29** deste capítulo terá sua prova anulada caso:
 - 30.1 Não se mantenha em silêncio;
 - 30.2 Recuse-se a permanecer na sala até o término do tempo estipulado;
 - 30.3 Provoque tumulto dentro da sala.
31. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.
32. O candidato que no dia da realização da Prova Objetiva, eventualmente, necessitar alterar algum dado, ou fizer alguma reclamação ou sugestão deverá fazê-lo através de e-mail para concursos@makiyama.com.br até a data da publicação do gabarito preliminar.
33. Em hipótese alguma, haverá vistas ou revisão da prova objetiva e/ou da folha definitiva de respostas.
34. Após a autorização do fiscal de prova, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos à aplicação da prova, quando serão observadas as condições abaixo:
 - a) **as instruções constantes** no Caderno de Prova e na Folha de Respostas **complementam este Edital** e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato;
 - b) o candidato deverá apor sua assinatura na Lista de Presença e na Folha Definitiva de Respostas de acordo com aquela constante no seu documento de identidade;
 - c) ao terminar o tempo máximo determinado neste Edital para a realização da prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a Folha Definitiva de Respostas devidamente preenchida e assinada;
 - d) os candidatos poderão levar o caderno de questões;
 - e) Os três últimos candidatos somente poderão deixar a sala juntos.
 - f) somente serão permitidos assinalamentos na Folha Definitiva de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica de ponta grossa (tinta preta ou azul), sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas aos candidatos portadores de deficiência;
 - g) em hipótese alguma haverá substituição da Folha Definitiva de Respostas por erro do candidato;
 - h) eventuais erros detectados pelo candidato nos seus dados de inscrição deverão ser comunicados ao fiscal de sala, no momento de realização da prova, para as devidas correções;
 - i) o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha Definitiva de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;
 - j) será considerada nula a Folha Definitiva de Respostas da Prova Objetiva que estiver marcada ou escrita, respectivamente, a lápis, bem como contendo qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;
 - k) na correção da Folha Definitiva de Respostas, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com rasuras ou com mais de uma opção assinalada.
 - l) não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta, na Folha Definitiva de Respostas.
 - m) o Caderno de Questões será disponibilizado no site www.makiyama.com.br durante o período aberto a recursos para consulta, mediante o número de inscrição e CPF do candidato.
 - n) após a finalização do período de recurso o Caderno de Questões será retirado dos sites e não serão fornecidas cópias do Caderno de Questões.

VII- DA PROVA DE TÍTULOS

1. **A entrega dos títulos será no mesmo dia e horário da realização da Prova Objetiva, conforme data definida no Anexo I deste Edital.**
2. A Prova de títulos será classificatória.
3. Serão avaliados apenas os títulos dos candidatos habilitados de acordo com o Capítulo III – DO JULGAMENTO DAS PROVAS.
4. A pontuação máxima dos Títulos por candidato será de 10 pontos.
5. Para cada Modalidade de título será considerado apenas um título.
 - 5.1 O candidato que entregar mais de um título por modalidade terá apenas 01 deles pontuado.
6. Para o candidato com Título de Doutor não será pontuado nenhuma outra Modalidade de título apresentado.
7. **Nenhum título de Graduação será pontuado.**
8. O(s) diploma(s) de Mestre e Doutor deverá (ão) ser expedido(s) por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
9. **As cópias reprográficas dos títulos deverão estar autenticadas.**
10. As cópias de títulos não autenticadas não serão consideradas para pontuação.
11. O **histórico** anexo ao(s) título(s) pode ser entregue em cópia simples, ou seja, sem autenticação.
12. Quadro de valoração dos títulos:

MODALIDADE DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTES
-----------------------	----------------	--------------

	(pontos)	
a) STRICTU SENSU - Título de Doutor na Área em que concorre ou em área relacionada, concluído até a data da apresentação dos títulos.	10,00	– Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da defesa de tese, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pela AMB, CFM e CNRM.
b) STRICTU SENSU - Título de Mestre na área em que concorre ou em área relacionada, (desde que não seja pontuado o título de Doutor), concluído até a data da apresentação dos títulos.	6,00	– Diploma devidamente registrado ou Ata da apresentação da dissertação de mestrado, ou declaração/certificado de conclusão de curso expedido por instituição oficial, em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e reconhecido pela AMB, CFM e CNRM.
c) LATO SENSU - Título de Pós – Graduação - duração mínima de 432 horas/aula (que equivale a 360 horas cheias) d) Não serão aceitos Lato Sensu específico de Especialização em Engenharia de Trânsito, pois este título é Requisito mínimo para o preenchimento do cargo.	3,00	– Diploma ou Certificado de Pós Graduação, MBA, Especialização, devidamente registrado pelo órgão expedidor, impresso em papel timbrado da instituição, contendo data, assinatura e nome do responsável pelo documento e <u>local/livro de registro.</u>

13. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas exceto na Modalidade Doutorado.
- 14. Somente serão aceitos Diplomas e ou Certificados de Conclusão de curso de pós-graduação juntamente com o Histórico Escolar que discrimine detalhadamente a carga horária explícita no documento e todas as disciplinas cursadas.**
- 14.1 Não serão considerados como histórico escolar, resumo do histórico impresso no próprio certificado ou diploma.
- 14.2 O histórico escolar deverá estar em papel timbrado da instituição e assinado pelo responsável da instituição.
- 14.3 Caso a instituição que forneceu o Certificado ou Diploma não fornecer histórico detalhado a mesma deverá fornecer uma declaração informando que não fornece histórico detalhado ao aluno e o mesmo deverá vir anexado ao Certificado ou Diploma entregue.
15. Os diplomas ou Certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira, somente serão considerados se devidamente traduzidos e revalidados por Instituição competente, na forma da legislação vigente.
16. Não serão considerados título de Pós Graduação Lato Sensu, os Diplomas Certificados ou Declarações de Extensão Universitária independente do número de horas cursadas.
17. A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
18. Somente serão considerados os títulos citados no quadro de valoração dos títulos constante no **item 12** e seus sub-itens deste capítulo.
- 19. As cópias reprográficas autenticadas dos títulos deverão ser entregues em envelope identificado com o cargo, nome e número de inscrição do candidato.**
- 19.1 O candidato deverá entregar ao aplicador ao final da prova o envelope aberto contendo os títulos a serem apresentados.
- 19.2 A Empresa CKM Serviços não fornecerá no dia da entrega dos títulos, envelope para acondicionar os títulos;
- 19.3 Não serão aceitos títulos sem o envelope;
- 19.4 Não serão aceitos envelopes sem a identificação de Nome – Cargo – Numero da Inscrição;
- 19.5 Não serão aceitos envelopes sem protocolo de entrega em 2(duas) vias – modelo constante no anexo I deste Edital.
- 19.6 Não serão aceitos envelopes entregue por terceiros durante a aplicação da prova;
- 19.7 Não será permitida a entrega de documentos ao candidato por terceiros durante a realização da prova;
- 19.8 Não serão aceitos envelopes entregue após a saída do candidato da sala;
- 19.9 Para a entrega dos Títulos serão seguidos os seguintes procedimentos:
- Ao final da prova objetiva o candidato deverá entregar o seu envelope com títulos ao aplicador juntamente com o protocolo constante do **anexo IV** deste edital.;
 - O aplicador abrirá o envelope na presença do candidato e numerará todas as folhas contidas no envelope;
 - Anotará o numero de folhas nas duas vias de protocolo do candidato;
 - A 1ª via do protocolo ficará em poder do candidato e a 2ª via em poder do aplicador;
 - O aplicador não conferirá o conteúdo constante no envelope;
 - Caso o candidato não leve impresso o protocolo constante no **anexo IV** deste edital, não será fornecido nenhum outro documento de comprovação de entrega.
- 19.10 O candidato que entregar envelope contendo título deverá assinar a lista de entrega;
- 19.11 Os títulos entregues dentro do envelope serão conferidos posteriormente pela banca avaliadora;
20. A Banca procederá à abertura dos envelopes em presença de 03 testemunhas;
21. Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos e nem declarações escolares justificando a ausência do título.
22. Não haverá segunda chamada para entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou as cópias dos títulos no dia e horário determinado no item 1 deste Capítulo.
23. As cópias reprográficas dos títulos dos candidatos não classificados na Prova Objetiva e não habilitados no resultado final serão incinerados após a homologação dos resultados finais.

VIII- DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Em caso de igualdade de pontuação em qualquer uma das etapas constante no **Capítulo IV – DAS PROVAS E JULGAMENTO**, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- 1.1 com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 1.2 obtiver maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos, quando houver;
- 1.3 obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa, quando houver;
- 1.4 ser doador de sangue ou de órgãos de acordo com o capítulo III deste edital.
- 1.5 for mais idoso dentre os candidatos com idade inferior a 60(sessenta) anos.

IX - DOS RECURSOS

1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contados **da data da publicação** do ato que deu origem, ou seja, a data da publicação do ato e o dia seguinte.
2. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, 01 (um) recurso para a questão objeto de controvérsia e em 02 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
3. O recurso deverá ser protocolado na EMDURB , situado na Av. das Esmeraldas n.º 05 – Jardim Tangará – Marília/SP, com as seguintes especificações:
 - nome do candidato;
 - número de inscrição;
 - número do documento de identidade;
 - cargo para o qual se inscreveu;
 - a fundamentação ou o embasamento, com as devidas razões do recurso;
 - a questão objeto de controvérsia, de forma individualizada.
4. O recurso deverá ser digitado ou datilografado e assinado, não sendo aceito recurso interposto por fac-símile (fax), telex, internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
5. Os recursos recebidos serão encaminhados à empresa CKM Serviços Ltda. para análise, manifestação, emissão de parecer a propósito do argüido, após o que serão devolvidos à Comissão constituída pela EMDURB para decisão, respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
6. A resposta ao recurso interposto será objeto de publicação na Imprensa Oficial do Município (<https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>) e nos sites www.makiyama.com.br e www.emdurbmarilia.com.br.
7. No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação.
8. A pontuação relativa à(s) questão (ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes à prova.
9. Em hipótese de haver publicação de alternativa errada no gabarito a banca se reserva no direito de proceder à retificação do gabarito, além de publicar a justificativa.
10. Serão considerados improcedentes os recursos contra a decisão da Banca Avaliadora dos Recursos, não cabendo recurso do recurso.
11. Depois de findado o período de recurso sobre o ato publicado não mais serão aceitos em nenhuma hipótese recursos adicionais ou novos recursos sobre o tema, independente da forma apresentada.
12. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

X - CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem classificatória da pontuação final
2. Os candidatos classificados serão enumerados em 1(uma) lista específica, contendo todos os candidatos aprovados e os portadores de deficiência, que serão publicadas na Imprensa Oficial do Município (<https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>) e nos sites www.makiyama.com.br e www.emdurbmarilia.com.br.
3. Quando da convocação para admissão os candidatos portadores de deficiência, serão convocados para submeterem-se à perícia médica para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.
 - 3.1 A perícia médica ficará a cargo do serviço de medicina ocupacional da EMDURB .
 - 3.2 A aprovação pela perícia médica de que trata este artigo não desobriga o candidato da realização de exame médico admissional, em que restem demonstradas a sanidade física e mental para o exercício do cargo público.
 - 3.3 Na hipótese de comprovada a não compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições o candidato será eliminado do concurso público..
 - 3.4 Na hipótese de não configurada a deficiência o candidato será eliminado da lista de portadores de deficiente e configurará apenas na lista geral.
 - 3.5 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência ficarão liberadas se não tiver ocorrido inscrição ou aprovação no concurso.

XI- DO EXAME MÉDICO ADMISSÃO

1. A convocação dos candidatos aprovados obedecida à ordem das listas classificatórias, dentro da necessidade de suprimento de vagas, será feita por meio de Edital que será publicado na Imprensa Oficial do município de Marília (<https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>) e no site da Emdurb (www.emdurbmarilia.com.br).
2. **Ser julgado apto em exame de sanidade física e mental, a cargo do Serviço de Medicina do Trabalho, segundo normas técnicas estabelecidas.**
3. No exame de sanidade física e mental, observar-se-á a compatibilidade do candidato com as atribuições do cargo, inclusive sob o aspecto psicológico.
4. Na avaliação do perfil psicológico, poderá a Administração valer-se da aplicação de testes e técnicas reconhecidas pelos conselhos federal e regional de psicologia.
5. A não aprovação no exame admissional implica na desclassificação do concurso público.

XII - DA ADMISSÃO

1. O candidato admitido será submetido ao regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas.
2. Por ocasião da convocação deverão ser apresentados os seguintes documentos:
 - 01 foto 3x4;
 - Carteira de Identidade (cópia reprográfica);
 - Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica);
 - PIS/PASEP (cópia reprográfica);
 - Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição – 2 turnos, conforme o caso (cópia reprográfica);
 - Certificado de Reservista (cópia reprográfica);
 - Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de Casamento com Averbação, se for separado judicialmente (cópia reprográfica);
 - Carteira de Vacinação de filhos menores de até 5 anos;
 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia reprográfica);
 - Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso (cópia autenticada);
 - Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
 - Outros documentos que a EMDURB julgar necessário.
3. **Para efeito de sua admissão, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade do cargo e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.**
4. As convocações para provimento das vagas serão feitas por meio de publicação na Imprensa Oficial do Município (<https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>), e no site site da Emdurb (www.emdurbmarilia.com.br), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
5. O Candidato que não comparecer no prazo estipulado na convocação será eliminado do Concurso.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A EMDURB reserva-se o direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e os cargos vagos existentes ou a vagarem, durante o período de validade do Concurso Público.
 - 1.1 A aprovação e a classificação definitiva geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.
2. A inscrição do candidato implicará estar de acordo e ter a completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e das normas legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3. A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
4. O prazo de validade deste Concurso Público será de 02 (dois) anos, contado da sua homologação, podendo ser prorrogado, a critério da EMDURB, uma única vez e por igual período.
5. Caberá ao Diretor Presidente da Emdurb a homologação dos resultados deste Concurso Público.
6. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado na Imprensa Oficial do Município (<https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>) e nos sites www.makiyama.com.br e www.emdurbmarilia.com.br.
7. As informações sobre o presente Concurso Público, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela empresa C K M Serviços, por meio do e-mail: concursos@makiyama.com.br e na Internet, no site www.makiyama.com.br, sendo que após a competente homologação serão de responsabilidade da EMDURB.
8. Em caso de alteração de algum dado cadastral, até a emissão da classificação final, o candidato deverá requerer a atualização à empresa C K M Serviços, após o que e durante o prazo de validade deste Certame junto à EMDURB, Setor de Protocolo, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30.

9. A EMDURB e a empresa CKM Serviços Ltda. se eximem das despesas com viagens e estadas dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Concurso Público.

10. A empresa CKM Serviços Ltda. não emitirá Declaração de Aprovação no Certame, pois a própria publicação na Imprensa Oficial do Município (<https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>) e nos sites www.makiyama.com.br e www.emdurbmarilia.com.br/ é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

11. Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Concurso Público, serão publicados na Imprensa Oficial do Município e nos sites www.makiyama.com.br e www.emdurbmarilia.com.br/, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

12. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone, desde a inscrição até a publicação da classificação definitiva, na empresa C K M Serviços, e após a homologação na EMDURB , para futuras convocações.

13. A EMDURB e a empresa CKM Serviços Ltda. não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

14. O candidato que recusar o provimento do cargo deverá manifestar sua desistência por escrito, sendo excluído tacitamente do Concurso Público.

15. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão Especial do Concurso.

16. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

17. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a EMDURB poderá anular a inscrição, prova(s) ou nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos Certames.

18. As situações intempestivas não previstas em Edital e que possam ocorrer no dia da aplicação das provas objetivas, serão decididas pela Comissão Especial do Concurso presente no local de prova e em comum acordo com a Comissão Organizadora do Concurso no momento de sua ocorrência, preservando sempre a lisura e a imparcialidade do Processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado, na íntegra, na Imprensa Oficial do Município de Marília (<https://diariooficial.marilia.sp.gov.br/>), nos sites www.makiyama.com.br e www.emdurbmarilia.com.br, bem como terá extrato publicado ao menos, 01 (uma) vez em jornal de grande circulação no Município de Marília/SP, e por, ao menos, 01 (uma) vez em jornal de grande circulação na região de Marília/SP; além de ser afixado no quadro de avisos existentes na sede da Emdurb.

ANEXO I - CRONOGRAMA.

ESTE CRONOGRAMA É APENAS UM REFERENCIAL DE DATAS PODENDO SER ALTERADO EM FUNÇÃO DE NÚMERO DE INSCRITOS E DISPONIBILIZAÇÃO DE LOCAIS DE PROVA.

EVENTO	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	02/07/2012
Período de Recebimento das Inscrições	09 a 23/07/2012
Ultima data para pagamento do Boleto	24/07/2012
Período aberto à solicitação de isenção de taxa	09 a 11/07/2012
Período de Entrega da Documentação para os Portadores de Deficiências	09 a 23/07/2012
Ultimo dia de entrega dos documentos de Solicitação de Pedido de Isenção de Taxa	12/07/2012
Publicação da Resposta dos pedidos de isenção de taxa	20/07/2012
Data de Publicação das Listas dos Candidatos Inscritos: Lista Geral	27/07/2012
Período aberto a recursos contra as inscrições deferidas	30 e 31/07/2012
Data de Divulgação do Local de Prova e Convocação dos Candidatos com Inscrição Deferida.	03/08/2012
Data Prova Objetiva	12/08/2012
Período aberto a recursos contra a aplicação da prova objetiva.	13 e 14/08/2012
Publicação do Gabarito Preliminar	15/08/2012
Período aberto a recursos contra o resultado preliminar	16 e 17/08/2012
Publicação do Resultado dos Recursos, Gabarito Oficial.	31/07/2012
Publicação do Resultado Preliminar.	
Período aberto a recursos contra o resultado preliminar	03 e 04/09/2012
Publicação da resposta dos recursos	12/09/2012
Publicação do Resultado Final	19/09/2012
Homologação	26/09/2012

AS BIBLIOGRAFIAS SUGERIDAS PODERÃO SER UTILIZADAS PELAS BANCAS REALIZADORAS DAS QUESTÕES, MAS ESTE REFERENCIAL NÃO RETIRA O DIREITO DA BANCA DE SE EMBASAR EM ATUALIZAÇÕES, OUTROS TÍTULOS E PUBLICAÇÕES NÃO CITADAS NESTA BIBLIOGRAFIA. ESTA BIBLIOGRAFIA TEM APENAS O CARÁTER ORIENTADOR.

COVEIRO**Nível Fundamental Incompleto****LÍNGUA PORTUGUESA**

Interpretação de Textos. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Reconhecimento de frases corretas e incorretas. Concordância Nominal e Verbal. Regência Nominal e Verbal. Uso e colocação de pronomes. Classes de palavras variáveis e invariáveis. Flexão verbal e nominal. Antônimos e sinônimos. Vozes do verbo. Estrutura de períodos simples.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atividades e conhecimentos básicos sobre a rotina do trabalho, compatível com a função. Preparação de sepulturas. Inumações e exumações. Noções de higiene e primeiros socorros. Medidas para prevenção de acidentes. Noções de: Como abrir sepulturas; sepultamentos; confeccionar canteiros; exumação de cadáveres; traslado de corpos e despojos; conservação de cemitérios; Conservação de máquinas e equipamentos; Segurança de cemitérios.

MATEMÁTICA

Resolução de Problemas - As 04 operações (cálculos simples) – Operações com números racionais (fração) – Resolução de situações-problema. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas.

PEDREIRO**Nível Fundamental Completo****LÍNGUA PORTUGUESA**

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase. Estrutura do Vocábulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

MATEMÁTICA

Resolução de Problemas - As 04 operações (cálculos simples) – Operações com números racionais (fração) – Resolução de situações-problema. Raciocínio Lógico. Expressões Numéricas .

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções básicas de construção civil. Noções básicas de edificações. Conhecimento de prumo, nível e esquadro. Assentamento de tijolos. Interpretação de projeto. Habilidade no manuseio de ferramentas (colher de pedreiro, pá, picareta, elétricas leves, betoneira e outras). Conhecimentos dos tipos de traços de concreto e massa. Noções práticas de como evitar acidentes. Habilidades em reparos: acabamento de instalações prediais e serviços afins. Segurança na construção civil; • Andaimes; • Instrumentos de medida; • Medir com nível de bolha; • Medir com o metro; • Nivelar e esquadrear; • Esquadro pelo processo 3.4.5; • Nivelar com mangueira; • Ferramentas; • Argamassa; • Demarcação da escavação para alicerces;

ELETRICISTA**Nível Médio****LÍNGUA PORTUGUESA**

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem.

Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

MATEMÁTICA

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico, bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos). Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequências: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: perímetro, áreas e volume (figura plana); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo; Noções de Estatística: função e gráfico.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Montagens elétricas, manutenção corretiva em instalação elétrica; Materiais e instrumentos utilizados na atividade; Confeção de instalações elétricas em prédios públicos; Equipamentos e materiais: conhecimento e finalidades; Leitura de desenhos e esquemas de circuitos elétricos; Limpeza e lubrificação de chaves compensadoras, substituição e ajuste de peças defeituosas; Noções de Segurança do trabalho: acidentes do trabalho, causas e prevenção; Normas de segurança: conceito e equipamentos; Instrumentos de medidas elétricas (amperímetro, voltímetro, ohmímetro, multímetro); instalação e manutenção de equipamentos e fiação de alta e baixa tensão ; reparos e manutenção em máquinas – interpretação de desenhos de fiação elétrica ; NR 10 Segurança e Normalização Cores em eletricidade; Sinalização elétrica; Símbolos de advertência; Procedimentos de rotinas no trabalho; Mapa de risco e rota de fuga. Fundamentos da Eletricidade Matéria; Fundamentos da eletrostática; Grandezas Elétricas; Conversão de energia, mecânica, química e luminosa em elétrica; Fontes alternativas de energia.

AGENTE DO GAOC

Nível Médio

LÍNGUA PORTUGUESA

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem.

Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

MATEMÁTICA

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico, bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem.

Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos). Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas. Sequências: Progressão Aritmética e Geométrica. Geometria Plana: perímetro, áreas e volume (figura plana); Complemento de Geometria: semelhança, relações métricas no triângulo retângulo; Noções de Estatística: função e gráfico.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Conceitos básicos de software e hardware. Noções do ambiente Windows XP. Editor de texto Word XP. Conceitos de internet e intranet. Internet explorer. Correio eletrônico (webmail). Cópias de segurança (backup). Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de armazenamento de dados. Sistema Nacional de Trânsito: Finalidade. Composição. Competências. Noções de Direção Defensiva; Educação no Trânsito; Uso correto do veículo. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização de Trânsito. Habilitação: Requisitos, Aprendizagem, Exames, Permissão para Dirigir, Categorias. Sinalização de Trânsito. Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Sistema Nacional do Trânsito. Normas Gerais de circulação e Conduta. Pedestres e Condutores de Veículos não Motorizados. Cidadão. Educação Para o Trânsito. Sinalização de Trânsito. Operação, da Fiscalização e do Policiamento Ostensivo de Trânsito. Veículos. Condução de Escolares. Habilitação. Infrações. Penalidades e Multas. Medidas administrativas. Processo Administrativo. Crimes de Trânsito. Conceitos e Definições. Sinalização. (Código de Trânsito Brasileiro) Noções de Planejamento de Trânsito Urbano. Noções de Engenharia de Tráfego: Conceito e Aplicações. Sinalização Viária Urbana. Segurança Viária. Projeto Geométrico. Topografia, Legislação do uso do solo, Pavimentação de Vias Públicas.

AUXILIAR DE ESCRITA

Nível Médio

LÍNGUA PORTUGUESA

Técnicas de Redação, Interpretação de Texto e Gramática. As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Interpretação e Compreensão de textos. Figuras e Vícios de Linguagem.

Fonologia; Ortografia; Morfologia; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Análise sintática: termos da oração. Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação.

Redação: Tipos de texto; Estrutura textual: Relatório, Ata de reunião, Procuração, Carta Comercial, Ofícios e Memorandos, E-mails e Requerimentos- Formas de Tratamento. Abreviações. Redação oficial.

A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Regra Ortográfica vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.

RACIOCÍNIO LÓGICO

O candidato ou a candidata deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico, bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, com relação aos seguintes pontos: Números relativos inteiros e fracionários: operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Múltiplos e divisores: máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Expressões numéricas. Equações do 1º e 2º graus. Problemas. Sistemas de medida de tempo. Sistema métrico decimal. Sistema monetário brasileiro. Problemas, números e grandezas proporcionais: razões e proporções. Divisão em partes proporcionais. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juro simples: juros, capital, tempo, taxas e montantes. Fundamentos da Teoria dos Conjuntos; Conjuntos Numéricos: Números Naturais e Inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, Números Racionais e Irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal), Números Reais (relação de ordem e intervalos). Resoluções de Equações, Inequações e Sistemas.

Noções de Estatística: função e gráfico.

- Lógica de proposições (Raciocínio lógico e abstrato); estruturação de ideias; manipulação e resolução simbólica de problemas; aplicação dos conectivos: não, e, ou, se...então, se e somente se..entre outros

INFORMÁTICA

Conhecimentos em informática - Sistema Operacional Microsoft Windows: configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle). Organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear). Editor de Textos Microsoft Word: criação, edição, formatação e impressão. Criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras. Planilha Eletrônica Microsoft Excel: criação, edição, formatação e impressão. Utilização de fórmulas; formatação condicional; geração de gráficos. Internet: conceitos e arquitetura; utilização dos recursos WWW a partir dos Web/Browsers, Internet Explorer; produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail). Windows XP, Office 2007.

ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

Nível Superior

LÍNGUA PORTUGUESA

As questões de Língua Portuguesa têm por objetivo verificar a capacidade de leitura, compreensão e interpretação de texto, bem como, a habilidade de usar a linguagem como meio para produzir, expressar e comunicar ideias em diferentes situações. Interpretação de Textos. Tipos de Comunicação: Descrição, Narração e Dissertação. Figuras e Vícios de Linguagem. Ortografia

Oficial. Acentuação Gráfica. Separação de Sílabas. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, verbo, artigo, preposição, advérbio, conjunção, numeral e pronomes. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Flexão Nominal e Verbal. Concordância Nominal e Verbal. Emprego de Tempos e Modos. Vozes do Verbo. Regência Nominal e Verbal. Ocorrência de Crase.

Estrutura do Vocabulo: radicais e afixos. Formação de Palavras: composição e derivação. Termos da Oração. Tipos de Sujeito. Estrutura do Período: coordenação e subordinação. Sinônimos, antônimos e homônimos. Confronto e conhecimento de frases corretas e incorretas.

- *A prova de Língua Portuguesa será elaborada com base na Ortografia vigente, considerando que as novas regras do acordo ortográfico, serão obrigatórias no Brasil, em caráter definitivo, a partir de Janeiro de 2013.*

RACIOCÍNIO LÓGICO

O candidato deverá demonstrar competência para utilizar o raciocínio lógico quantitativo (entendimento de estrutura lógica e matemática de situações-problema), bem como aplicar conteúdos matemáticos na vida prática, razões e proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais. Conjuntos. Números naturais, inteiros racionais e irracionais. Regra de Três; Progressões aritméticas e geométricas; porcentagens, juros simples e compostos. Média aritmética simples e ponderada. Equação do 1.º e 2.º graus. Interpretação de Tabelas e gráficos; Raciocínio lógico; Resolução de situações-problema.

- Lógica de proposições (Raciocínio lógico e abstrato); estruturação de ideias; manipulação e resolução simbólica de problemas; aplicação dos conectivos: não, e, ou, se...então, se e somente se..entre outros

RACIOCÍNIO VERBAL, ESPACIAL E ANALÍTICO.

Raciocínio Verbal é a capacidade cognitiva utilizada na resolução de problemas cujo conteúdo seja composto por símbolos verbais.

Raciocínio Analítico é a capacidade de raciocinar rapidamente através da percepção.

Raciocínio Espacial é a capacidade raciocinar rapidamente através de imagens.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Noções de Planejamento de Trânsito Urbano. Noções de Engenharia de Tráfego: Conceito e Aplicações. Sinalização Viária Urbana. Segurança Viária. Projeto Geométrico. Topografia, Legislação do uso do solo, Pavimentação de Vias Públicas. Legislação de Trânsito. Engenharia de Tráfego: Elementos de Tráfego - homem, via, veículo, ambiente - Características do Tráfego - caracterização da corrente de tráfego (demanda, oferta e serviço) -Relações básicas - volume, densidade, capacidade, velocidade, espaçamento - Sistema Viário - conceitos e tipos; classificação das vias; diretrizes básicas de planejamento -Sinalização Semafórica - definições, conceitos, dimensionamento de tempos semafóricos, coordenação de semáforos, controle de tráfego centralizado - Sinalização Horizontal - normas de projeto - Sinalização Vertical - normas de projeto para regulamentação, advertência e orientação - Segurança de Trânsito. Transporte Urbano: Introdução ao Planejamento de Transportes - conceitos e definições- Pesquisas em transporte coletivo- Sistemas de transporte coletivo de passageiros - sistemas e tecnologias de transporte urbano - Panorama sobre o transporte público no Brasil - Ética e Responsabilidade Social - Custos Econômicos e Sociais dos Acidentes de Trânsito Campanhas Educativas e Comunicação Visual no Trânsito -Conhecimentos Estatísticos e Projetos na Área do Trânsito - Educação para o Trânsito

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE COVEIRO

Requisitos: Ensino Fundamental incompleto

Atribuições: Executar aberturas e fechamento de sepulturas dentro das normas de higiene e saúde pública. Realizar procedimentos necessários para inumação de cadáveres. Realizar procedimentos necessários para a exumação de cadáveres quando necessário ou em atendimento a mandado judicial ou ação policial em articulação com a polícia técnica. Realizar procedimentos para traslado. Executar trabalhos de conservação e limpeza de cemitérios. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho e executar outras tarefas afins. Utilizar todos os equipamentos de segurança e aqueles para preservação da saúde quando necessário. Demais atribuições que vierem a ser criadas por normas legais “*a posteriori*”.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE PEDREIRO

Requisitos: Ensino Fundamental Completo

Atribuições: Efetuar a locação de obras, fazer muros de arrimo, trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo, preparar ou orientar a preparação de argamassa para junções de tijolos ou para reboco de paredes, fazer blocos de cimento, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, fazer consertos em obras de alvenaria, instalar aparelhos sanitários, assentar e colocar tijolos, telhas, tacos, lambris e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e outros materiais de construção, montar sepulturas com material em concreto pré fabricado e blocos de concreto, operar com instrumentos de controle de medidas, pelo prumo e nível, cortar pedras, armar formas para fabricação de lajes (estruturas) pré-moldadas, auxiliar coveiros em sepultamentos e, orientar e examinar serviços executados pelos ajudantes e outros auxiliares sob sua direção, organizar pedidos de material, executar outras tarefas correlatas, sob determinação da chefia imediata, prestar serviços em todas as coordenadorias da EMDURB. Demais atribuições que vierem a ser criadas por normas legais “*a posteriori*”.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE ELETRICISTA

Requisitos: Ensino Médio Completo e Qualificação ou Habilitação Profissional com seu respectivo Registro.

Atribuições: Executar serviços elétricos de qualquer natureza, montar, desmontar e instalar grupos semafóricos elétricos, substituir lâmpadas de semáforos, intalação e revisão elétrica em locais indicados pela Administração da EMDURB, utilizar, obrigatoriamente equipamentos de segurança individual ou coletivo (EPI). Demais atribuições que vierem a ser criadas por normas legais “*a posteriori*”.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITA

Requisitos: Ensino Médio Completo

Atribuições: Noções de Informática (Microsoft, Windows e Excel) e Digitação em Editor de Textos Microsoft Word, Atividade relacionada a tarefa de apoio administrativo, atendimento e informações ao público, atividade relacionada a contabilidade, redação de expediente simples e/ou padronizadas, elaboração de mapas, gráficos ou tabelas, movimentação guarda e arquivamento de processos, correspondências e expediente de natureza variada, operar equipamentos de telecomunicações, na transmissão de recepção de chamadas locais e interurbanas, Envolvimento na distribuição e controle de materiais de consumo e permanente, execução de outras tarefas da mesma natureza e grau de complexidade, zelar pela manutenção de equipamentos utilizados, solicitando reparos quando necessário, executar outras tarefas correlatas ao cargo. Demais atribuições que vierem a ser criadas por normas legais “*a posteriori*”.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE AGENTE DO GAOC

Requisitos: Ensino Médio Completo e CNH categoria A/B

Atribuições: Orientação de trânsito, aos usuários da via pública, promover fluidez e segurança de tráfego, efetuar ronda e travessias de escolares, promover segurança e fluidez de tráfego nas obras públicas e particulares, das quais venham a interferir na malha viária, promover ações educativas de trânsito, promover segurança e assegurar o direito de exercício da cidadania, nos eventos em vias públicas e praças públicas, onde ocorram concentrações populares, apoiar a polícia civil e militar, sinalizando e isolando os locais onde ocorram acidentes de trânsito e demais sinistros e procurando substituir a Polícia a qual, liberada em caso de estar efetuando o desvio de tráfego, possa então ficar disponível para atender outras ocorrências, promover a preservação do patrimônio público municipal, proporcionar o bem estar da comunidade, no que diz respeito a paz, a cidadania, e de modo geral, aos seus direitos e deveres individuais e coletivos, conforma previsto na constituição federal, dar proteção e auxílio a comunidade nos eventos realizados pelo município, atuar, de modo geral, na orientação e apoio nas matérias de interesse do município, coordenar e operacionalizar os serviços de viaturas colocadas a sua disposição, dirigir e operar viaturas, bem como veículos especiais e motocicletas quando devidamente habilitados e designados para essas atividades, propor sugestões aos supervisores a respeito da melhoria da qualidade dos serviços prestados, executar outras atividades correlatas, quando solicitar. Demais atribuições que vierem a ser criadas por normas legais “*a posteriori*”.

REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO DE ENGENHEIRO DE TRÂNSITO

Requisitos: Curso Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura com Especialização em Tráfego

Atribuições: • Estudo das características de tráfego: consiste essencialmente na coleta e análise de dados pertencentes ao tráfego, isto é, o estudo da medição do tráfego e viagens; o estudo das leis básicas relacionando o fluxo de tráfego e geração. Os estudos de tráfegos devem ser conduzidos para obter dados sobre as tendências do transporte e tráfego para toda a região, e sobre condições de tráfego em localizações específicas. Os estudos abrangem os seguintes campos:

⇒ Fatores humanos e relativos aos veículos;

- ⇒ Volumes de tráfego, velocidades e demoras;
- ⇒ Fluxo da corrente de tráfego e capacidade de ruas e interseções;
- ⇒ Padrões de viagem, fatores de geração de viagens, origem e destino;
- ⇒ Fatores de estacionamento e terminais;
- ⇒ Comportamento dos pedestres e uso das ruas;
- ⇒ Perdas econômicas causadas por facilidades de tráfego precárias;
- ⇒ Desempenho dos transportes coletivos;
- ⇒ Análise dos acidentes.

2• Operação de tráfego: que consiste num número de medidas às quais o engenheiro de tráfego tem que recorrer para que as operações de tráfego sejam eficientes e seguras, isto é, aplicação dos conhecimentos das características do tráfego à operação dos sistemas de tráfego. As medidas são:

⇒ Regulamentação: leis, regulamentos e medidas que visem inibir o comportamento inadequado dos motoristas e usuários em geral;

⇒ Dispositivos de controle: sinais para controle de velocidade; interseções; estacionamento, além de canalizações, que são separações físicas de tráfego;

⇒ Critérios: medidas de controle que devem ser baseadas em fatos técnicos, de forma a promover uma uniformidade de aplicação. O método, por exemplo, de tentativas e de concordar com todas as solicitações do público pode ser oneroso e ineficiente.

• Planejamento de tráfego e transportes: consiste na preparação de planos de tráfego e transportes de modo a assegurar um sistema seguro, bem ordenado e plenamente integrado. Essa fase de atividade se ocupa com relação ao uso do solo, com o transporte e estudo das características de viagem, com aplicação desses conhecimentos ao planejamento, isto é, a busca de uma solução ótima para os sistemas de transportes, que é selecionada e implementada. Esses estudos cobrem diversos campos, tais como:

⇒ Estudos abrangentes de transportes regionais para orientar os padrões e metas da comunidade;

⇒ Planos a longo prazo para redes viárias, baseados em estudos regionais abrangentes;

⇒ Planos a longo prazo para sistemas de transportes coletivos, resultando também de estudos regionais;

⇒ Planos a longo prazo para estacionamentos periféricos e terminais; 3

⇒ Pesquisa de fatores subjacentes a sistemas de transportes e do comportamento dos usuários de tais sistemas;

⇒ Avaliação dos impactos ambientais sobre modificações dos sistemas de transportes propostos.

• Projeto geométrico: esta parte trata do traçado geométrico de vias em geral, projetos de interseções, esquemas de intercâmbio de tráfego de “greides” separados, projeto de facilidades de estacionamento e projetos de terminais de caminhões e ônibus. Assim, o projeto geométrico tem as seguintes tarefas:

⇒ Projeto de novas vias para transportar volumes esperados em velocidades adequadas. Os aspectos geométricos dos alinhamentos; “greides”; secção transversal controle de acesso; interseção e intercâmbios devem ser baseados nas análises da engenharia de tráfego;

⇒ Reformulação dos projetos viários já existentes para aumentar a capacidade e segurança;

⇒ Projetos geométricos de estacionamentos periféricos e terminais;

⇒ Revisão de padrões de traçado e subdivisões, caminhos e controle de acesso.

• Administração: que consiste em organizar e administrar programas destinados a assegurar o tráfego seguro e eficiente nas cidades. Nesse aspecto, está intimamente relacionado com as estruturas legais e administrativas dos departamentos e órgãos de trânsito que tratam da educação e da legislação. À administração, além da coordenação dos transportes de um modo em geral e especialmente dos transportes coletivos utilizados pela população, cabe observar os equipamentos, inventariar as instalações e arquivar dados estatísticos relativos ao tráfego. Assim, tem como funções principais: 4

⇒ Organização do governo em geral de modo a atribuir as responsabilidades das funções do engenheiro de tráfego em repartições específicas;

⇒ Planejamento e organização das operações diárias das repartições de tráfego;

⇒ Relações dos servidores públicos; público em geral; em outros órgãos da administração pública de interesse; comitês e grupos comunitários;

⇒ Apresentação de planejamento administrativo, tais como: orçamentos, necessidade de pessoal e propostas para modificações administrativas e de organização relativas aos transportes e tráfego.

• Regulamentação: como dispositivo legal mais importante existe o regulamento do Código de Trânsito. Este regulamento suplementa as funções normais da Engenharia de Tráfego e tem os mesmos objetivos de segurança e eficiência do movimento de tráfego. As principais atividades de regulamentação dizem respeito às limitações sobre quem pode dirigir e que veículos podem ser operados em sistemas rodoviários; à supervisão da operação do sistema e apreensão dos transgressores; à punição e possível reabilitação dos transgressores contumazes.

- Educação: enquanto a maioria dos especialistas de tráfego concorda que o uso seguro de ruas e estradas seria amplamente aumentado se todos os usuários tivessem plena consciência da segurança, não há acordo geral sobre como alcançar tal situação tão favorável. Os motoristas, especialmente aqueles que estão no processo de aprendizagem, podem tirar vantagens dos programas de treinamento de motoristas disponíveis nas escolas de formação de condutores de veículos automotores. Os pedestres não podem ser educados de modo semelhante, exceto crianças em escolas primárias, que podem receber palestras e treinamento a respeito. Assim, verificamos que no Brasil deve ser feito um esforço muito grande na tentativa de alcançar a maioria do público em geral, com ênfase nas estatísticas de acidentes, “slogans” de segurança e campanhas, apesar de não haver evidências de que tais meios tenham dado resultados satisfatórios.

b) Pesquisas de tráfego Na Engenharia de Tráfego, é perceptível que a pesquisa tem relação com dois passos básicos: o conhecimento do problema e o levantamento de dados (a pesquisa apropriadamente dita). No entanto, ela também se constitui um processo com várias fases. Trata-se de conhecer a preocupação do técnico que solicitou a pesquisa (a menos que o pesquisador seja o técnico), para poder planejá-lo adequadamente.

Este conhecimento deve ser feito juntamente com o conhecimento do fenômeno que está por trás daquilo que se pretende medir. As pesquisas de campo mais comuns são as seguintes:

- Pesquisas de volume de tráfego (veículos e pedestres): para características dos volumes; das variações do fluxo: horária, diária, semanal, mensal e anual; e a análise da adequação do tempo de vermelho veicular do semáforo ao tempo necessário para o pedestre atravessar a via.
- Pesquisa de velocidade pontual: para determinar a qual velocidade os veículos passam por um determinado ponto ou seção da via.
- Pesquisa de velocidade e retardamento: para medir a velocidade e os retardamentos de uma corrente (geral ou específica) de tráfego ao longo de uma via, a fim de conhecer a facilidade/dificuldade da mesma para percorrê-la.
- Pesquisa de origem e destino (O-D): para levantar a origem e o destino da pessoa ou veículo pesquisado. Pode incluir dados gerais, como idade, sexo, procedência, profissão etc.
- Pesquisa de estacionamento: para determinar as características (localização, quantidade, grau de utilização etc.) do estacionamento na via pública e fora dela. Este estudo é importante, pois a atividade de estacionar interfere diretamente nas condições gerais de circulação e está intimamente ligada à forma como o solo da cidade é ocupado e utilizado.
- Pesquisa de ocupação de veículos: para avaliar quantas pessoas são transportadas em média pelos veículos analisados que normalmente são autos, táxis ou ônibus.
- Pesquisa de fluxo de saturação: para obter a quantidade de veículos que a interseção consegue liberar por ciclo, dentro das condições predominantes.
- Pesquisa de atraso em interseções: para avaliar o tempo gasto a mais pelos veículos, causado pela interseção e seus dispositivos de controle, e pelo tráfego presente. Este atraso é composto basicamente em: desaceleração, parada e aceleração. É importante esta medida, pois significa consumo a mais de tempo e combustível.

ANEXO IV

PROTOCOLO DE ENTREGA DE TÍTULOS
IMPRIMIR DUAS VIAS

Eu _____ Inscrito sob o nº _____ declaro que
no interior deste envelope constam _____ folhas impressas.

(NUMERAR FRENTE E VERSO DAS FOLHAS)

Tenho ciência de que o aplicador responsável por receber estes documentos:

1. Não esta avaliando os títulos entregues;
2. Não esta dando aceite e acordando quando a valoração dos títulos entregues;
3. Não esta habilitado para decidir quais títulos deverão ser entregues;
4. Esta apenas conferindo o numero de folhas entregues.

Assinatura do Candidato: _____

CONFERIDO POR :

Assinatura do Aplicador: _____